



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Lei nº - 706/2016

Dispõe sobre o nome da Avenida Principal do Bairro São Francisco de Oscar Borges e dar outras providencias.

A Prefeita Municipal de Uruçui-PI Estado do Piauí, no uso das atribuições legais gerais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **Avenida Principal do Bairro São Francisco** de **Avenida Oscar Borges**, a mesma da acesso ao anel viário da PI 247 e a ponte que liga Uruçui ao Município de Benedito Leite-MA, e também da acesso ao residencial **Joarez Maia** (antigo lixão) que a partir desta lei passa a ter a referida homenagem a Oscar Borges.

Art. 2º. **Oscar Borges** era um homem que muito lutou pelo município de Uruçui, era sonhador e tem uma historia de trabalho em prol dos mais humildes, faleceu em 2015 como o sonho de continuar lutando por dias melhores. Oscar deixou sua contribuição para o desenvolvimento do município de Uruçui, exerceu cargos políticos e na vida publica deixou seu legado na historia do nosso município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 04 de Novembro de 2016.

DÉBORA RENATA COELHO DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Sancionada, Registrada e publicada aos quatro dias do mês de Outubro de dois e mil e dezesseis.

OSMAR ALEXANDRE MOREIRA
SECRETARIO DE GOVERNO